Id:13B5B5ABCDCFD047

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 050/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 050/2024, na modalidade inexigibilidade nº 013/2024, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas com pessoal o encargos da administração municipal e repasses constitucionais para o Município de Monte Alegre do Piauí – PI, tendo como empresa contratada INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA, CNPJ: 35.328.913/0001-16, com o valor R$ 620.054,62 (seiscentos e vinte mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Monte Alegre do Piauí – PI, 09 de julho de 2024.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:167C409C88E3D045

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2024

PROCESSO Nº: 050/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA, CNPJ: 35.328.913/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL O ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R$ 620.054,62 (SEISCENTOS E VINTE MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JULHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 09 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Monte Alegre do Piauí – PI, 09 de julho de 2024.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:10EF2ABB12BBD008

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Gabinete da Presidência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Dante Ferreira Quintans, Presidente da Câmara Municipal de São João do Piauí-PI, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, que tem por objeto a contratação direta de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Piauí-PI, conforme especificações contidas em anexo.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa **AURELIA LOPES CAVALCANTE**, CNPJ: 01.998.158/0001-65, que ofertou a proposta no valor global de R$ 44.918,02 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e dois centavos).

São João do Piauí - PI, 01 de julho de 2024.

DANTE FERREIRA QUINTANS:01090743351
Assinado de forma digital por DANTE FERREIRA QUINTANS:01090743351
Dados: 2024.07.01 13:11:16 -03'00'

Dante Ferreira Quintans
Presidente da Câmara Municipal de São João do Piauí - PI

Id:089B89E8E17FD006

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Gabinete da Presidência

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024.

FUNDAMENTO: **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI**, inscrita no CNPJ sob nº 63.325.328/0001-06, estabelecida na Travessa Ministro Pedro Borges, 357, centro, São João do Piauí-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dante Ferreira Quintas, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 010.907.433-51, Presidente da Câmara Municipal de São João do Piauí-PI e **AURELIA LOPES CAVALCANTE**, CNPJ: 01.998.158/0001-65, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Aurelia Lopes Cavalcante, com endereço profissional situado na Praça Honório Santos, 134, centro, São João do Piauí-PI, CEP: 64.760-000.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Piauí-PI, conforme especificações contidas em anexo.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 44.918,02 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos previstos em lei.